

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN nº 054/2016

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Substituir o membro da Comissão de Extensão, designada pela Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 083/2015, de 07/10/2015:

- Gustavo Vieira Kundlatsch – Membro – Representante dos acadêmicos por Luiz Henrique Caldas Otávio

2º - Os demais membros permanecem inalterados.

3º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, até 30 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 03 de Novembro de 2016.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN